

PROJETO BÁSICO

Nome do Proponente: Departamento Técnico – DETEC

1 – TÍTULO DO PROJETO

Impressão de Materiais Gráficos.

2 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço de impressão de materiais gráficos, conforme planilha abaixo.

3 – JUSTIFICATIVA

A EMATER-MG e o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação mantém vigente o **CONVÊNIO 01.0191.00/2008 MCTI/EMATER**, onde está prevista na Meta 3 – Etapa/Fase 4 a impressão de material técnico/educativo. Portanto, faz-se necessária a contratação dos serviços de impressão dos itens abaixo.

4 – MATERIAIS

LOTE 1

Nº	Item no Siad	Descrição /Especificação	Quantidade
1	19925	Cartilha – Tanque de Evapotranspiração - Recomendações Gerais Formato: 15cm x 21cm (fechado), 30cm x 21cm (aberto). Cor: 4 x 4 Papel: couchê fosco (Capa: 170 g/m ² ; Miolo: 115 g/m ²) Páginas: 20 Acabamento: 01 dobra e grampo a cavalo (02 grampos)	10.000

5 – OBSERVAÇÕES:

- A arte dos materiais será fornecida pela EMATER-MG.
- Os materiais deverão ser entregues com qualidade (acabamento, cor, corte) ou seja, respeitando o layout enviado, as cores e fontes utilizadas e o prazo de entrega definido neste projeto básico.
- A solicitação do serviço será feita por meio de um formulário próprio da EMATER-MG.
- A empresa contratada deverá fornecer uma prova impressa de todos os materiais solicitados, para aprovação da Emater, antes da impressão total do volume solicitado.
- As provas dos materiais, encaminhadas pela gráfica para liberação da impressão, deverão ser avaliadas pelo profissional solicitante da demanda. Cabe ao Coordenador da área conferir a prova técnica (formato, texto, etc.). Após assinar a prova e devolvê-la para a gráfica, não será possível alterações no material.

- A Emater-MG poderá devolver sem ônus materiais impressos que não estiverem de acordo com a arte liberada para impressão e modelos apresentados (fonte, cor ou qualquer alteração feita pela gráfica sem autorização da Empresa) ou mesmo quando o material não apresentar a qualidade desejada pela Emater-MG.
- Os pagamentos relativos aos serviços realizados serão feitos em até 20 (vinte) dias úteis, após apresentação da nota fiscal eletrônica / fatura, se nenhuma irregularidade for constatada.

6 – PÚBLICO

Beneficiários do Convênio Nº **01.0191.00/2008 MCTI/EMATER**

7 – ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA

Estado de Minas Gerais

8 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Este contrato será válido até a realização e pagamento dos serviços contratados.

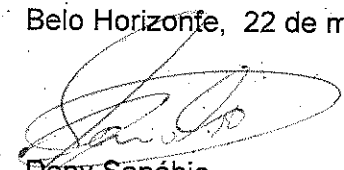
9 – METAS PARA A EMPRESA CONTRATADA

- A demanda será a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
- Caso haja qualquer problema que comprometa a realização do serviço, a empresa contratada deverá comunicar imediatamente a Emater-MG.
- A entrega dos materiais deverá ser feita com a presença de um representante da empresa contratada, na Emater-MG, localizada na Avenida Raja Gabáglia, 1626 – Gutierrez – Belo Horizonte / MG. Não serão aceitos materiais entregues pelos Correios ou por transportadoras.
- Antes da impressão do material, a empresa contratada deverá enviar uma amostra (prova/boneca) para ser aprovado pela EMATER-MG, liberando a impressão do material solicitado.
- A empresa contratada tem, a partir da data da aprovação da amostra pela EMATER-MG até 10 dias úteis para a impressão e entrega dos materiais com qualidade.
- Todas as entregas deverão ser feitas pessoalmente, entre 08h30 e 11h30 e 13h30 e 16h30.
- Todos os pacotes ou caixas com os materiais enviados pela gráfica deverão possuir a identificação do conteúdo (título e quantidade) no pacote ou caixa.
- A Emater-MG avaliará a qualidade do material entregue, de acordo com a prova apresentada, conferirá os quantitativos e, somente após sua aprovação, será autorizado o pagamento.

10 – RESULTADOS ESPERADOS

Com a impressão dos materiais, a Emater garantirá Material Técnico para atendimento a meta específica do Convênio Nº **01.0191.00/2008** / EMATER-MG.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.



Deny Sanábio

Matrícula 08642-6